



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**
Lei Municipal Nº 807 de 14 de Dezembro de 1990

4. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA - DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro com início às onze horas e quinze minutos (11:15) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Tijucas, localizada na Rua José Joaquim Santana, 36 – Bairro Universitário – Tijucas SC, presentes os Senhores Conselheiros e ouvintes: No que tange a convocação para referida reunião ordinária, a mesma foi realizada por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios **P u b l i c a ç ã o n º**: 6140323 e contato com conselheiros de forma direta e via watsapp. 1ª PAUTA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR. Realizada leitura da ata anterior e colocada para votação, onde foi aprovada por unanimidade. 2 º PAUTA: LEITURA DE OFICIOS EMITIDOS, RECEBIDOS E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS: Sem ofícios recebidos ou emitidos. 3º PAUTA: ASSUNTOS DIVERSOS. Informo que a empresa Realise, foi comunicada sobre a reunião deste conselho, conforme havíamos combinado em reunião anterior. Passado para todos os representantes e ouvintes, listas com atualizações de dados de todos. Onde identificou-se que houve alterações de alguns membros de diretoria das entidades, assim como algumas representações. Solicito que as instituições Lions e Areerb, informem por e mail seus novos representantes titulares e suplentes, para que possamos alterar via decreto as referentes representações. A ouvinte Daniela coloca em pauta a necessidade de montarmos as comissões, iniciamos a leitura do regimento interno para que os conselheiros compreendam as comissões e consigam definir em quais irão participar. Ficando muito extensa a reunião e sob decisão da maioria, fica definido reunião extraordinária para 08/08/2024 às 09:00 hs, para tratar exclusivamente das comissões, e sob responsabilidade da diretoria deste conselho o repasse do regimento interno para todos os membros, de maneira que possam se ater ao regimento, facilitando os trabalhos. Sem mais ter o que tratar, agradeceu a presença de todos, e solicitou o encerramento da reunião

Eu, Bianca Bibiani Machado, presidi, regidi e firmo esta Ata.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
GESTÃO 2023/2025

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fabricia Matias
Suplente: Carla Bianca Z. Azevedo

Secretaria Municipal de Saude
Titular: Leticia Lamas Pinheiro
Suplente: Andrea Agripio S. e Silva

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jessica de Souza e Silva
Suplente: Leila dos Anjos Costa

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Osmar Adriano Filho
Suplente: Vinicius Costa Konflanz

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Rosenildo de Amorim
Suplente: Edson Luiz Rosa

Secretaria Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos

Titular: Bianca Bibiani Machado
Suplente: Aline Quirino

Lions Clube de Tijucas

Titular: Adijanes dos Santos
Suplente: Marcia Silva Battistotti

Associação Fênix Artes Marciais

Titular: Antonio Miranda
Suplente: Emanuely da costa

Associação Fugazza

Titular: Vandeir Fugazza
Suplente: Jaqueline Dias

Associação Musical União Tijuquense

Titular: Joauro Santos
Suplente: Ezequiel Rosa

Associação Caminho das Águas de Tijucas

Titular: Tiago Maneti Martins
Suplente: Sandra Helena Tiezerini

Associação Recreativa e esportiva
Everton Rodrigues Bastos

Titular: Laila Elis da Silva Machado
Suplente: Lucas Machado

Tijucas, 03 de julho de 2024.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
GESTÃO 2023/2025